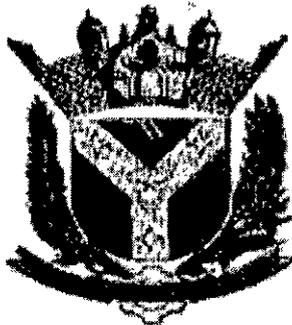


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
AV BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



LEI Nº 704/2007

Sumula: Altera a nomenclatura das atividades e projetos do Orçamento Programa em execução de 2007 de FUNDEF para FUNDEB.

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar no Orçamento Programa todas as atividades e projetos com nomenclatura de FUNDEF para FUNDEB, a partir de 1º de Janeiro de 2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Gabinete do Prefeito, aos vinte seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete (26/06/2007).


ELIANE LUIZ RICIERI
PREFEITA MUNICIPAL